

Konecranes and Demag, Lda.
Rua Nova da Rainha, N.º504, Lote 2
4410-330 Arcozelo – Vila Nova de Gaia

29 de abril de 2026

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Relatório de Avaliação Anual dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2025

I. Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), publicado em anexo ao **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, de 9 de dezembro, com o intuito de se proceder à avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), incluindo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Com efeito, no âmbito da aplicação do RGPC, a Konecranes implementou, entre outras medidas, um PPR, com vista a identificar os riscos de corrupção e infrações conexas, no qual se elencam as medidas preventivas ou corretivas implementadas ou a implementar.

O PPR que se encontra implementado reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do sistema de controlo em vigor e apresenta: (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que podem expor a Konecranes a atos de corrupção e infrações conexas; e (ii) as medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O presente relatório constitui a avaliação anual do PPR da Konecranes em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC e sintetiza o grau de execução do PPR de 2025.

Refira-se que, em outubro de 2025, não foi elaborado um relatório de avaliação intercalar, por não ser aplicável, dada a inexistência de situações identificadas de risco “Elevado” ou “Máximo”, conforme a análise e a classificação de riscos constantes do PPR.

II. Monitorização e Avaliação

a) Metodologia

Nos termos do disposto no RGPC, procedeu-se à análise das medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR, aferindo o respetivo grau de execução/implementação. Tais medidas, endereçam os riscos de corrupção e infrações conexas que foram identificados relativamente às áreas de atividade que a Konecranes considera mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas.

A avaliação a que se procedeu foi realizada com base na análise documental, entrevistas com os responsáveis pela implementação das medidas, revisão dos indicadores de desempenho definidos no PPR e testes, conduzidos numa amostragem, aos principais controlos internos implementados, entre outros.

b) Execução das medidas de prevenção/mitigação de riscos

Todos os riscos identificados e classificados no PPR, incluindo os riscos associados a ofertas e hospitalidade, conflitos de interesses e outros processos empresariais sensíveis, estão associados a medidas preventivas ou corretivas correspondentes no âmbito do Programa de Anticorrupção da Konecranes, assegurando que os elementos essenciais estão claramente definidos e implementados de forma eficaz.

Tendo por base a metodologia utilizada, incluindo a monitorização dos procedimentos de prevenção/mitigação de riscos implementados no âmbito do PPR, concluiu-se, em todos os aspetos materialmente relevantes, que todas as medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação dos riscos (identificadas no PPR), se encontram implementadas de forma adequada e eficaz. No entanto, adotamos uma abordagem estruturada para garantir que o nosso Programa de Anticorrupção seja desenvolvido de forma contínua e sistemática, e que os seus elementos essenciais sejam claramente definidos e implementados de forma eficaz.

- Grau de implementação: substancialmente implementado;
- Melhorias em curso: medidas de melhoria contínua aplicam-se a um subconjunto limitado;
- Não implementadas/ineficazes: não foram identificadas.

Tais desenvolvimentos incluem as medidas e ações implementadas ao longo de 2025, conforme a lista abaixo:

c) Principais ações realizadas em 2025

i) Políticas e processos

Na Konecranes, a conformidade e a ética são essenciais para as nossas operações e para a cultura corporativa. A nossa Política de Anticorrupção e o Código de Conduta demonstram o nosso compromisso de trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo a corrupção e o suborno, e estabelecem as bases do nosso Programa de Anticorrupção. A nossa Política de Anticorrupção integra protocolos de conformidade e diretrizes para detetar e abordar riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando a nossa tolerância zero a práticas corruptas nos nossos processos de monitorização e de acompanhamento. Durante 2025, as regras relativas a ofertas e hospitalidade constantes da Política de Anticorrupção foram revistas e atualizadas, de modo a assegurar o seu alinhamento com os níveis atuais de custo e risco.

Durante 2025, continuamos a aplicar o nosso Código de Conduta e a Política de Anticorrupção dentro da empresa. Paralelamente, mantivemos o processo anual de assinatura da declaração de conformidade (incluindo, conflitos de interesses) para funções específicas.

ii) Formação e Consciencialização

Os nossos colaboradores recebem formação regular sobre temas de anticorrupção como parte integrante da formação relativa ao nosso Código de Conduta. Em 2025, a taxa de conclusão da formação básica sobre o Código de Conduta foi de 96% em toda a empresa. Adicionalmente, em 2025 lançámos um módulo específico de eLearning sobre anticorrupção para todos os colaboradores.

iii) Canal de Denúncias

Promovemos uma cultura saudável de “Speak Up”, para que as pessoas se sintam seguras para relatar preocupações relacionadas com o compliance e a ética. Disponibilizamos várias formas

de reportar preocupações internamente – através da gestão, dos recursos humanos ou das equipas de Legal, Compliance & Ethics – ou através do nosso Canal de Denúncia interno, que também permite denúncias anónimas. Os nossos Canais de Denúncia estão igualmente abertos a qualquer pessoa externa à empresa.

Temos uma política clara de não retaliação e de confidencialidade, estabelecida no nosso Manual de Denúncias e promovida na nossa formação básica sobre o Código de Conduta.

Todas as denúncias efetuadas são analisadas e as que resultam numa investigação são investigadas conforme apropriado, em conformidade com o processo interno de investigação definido, que garante a proteção dos denunciantes, independentemente do método de denúncia utilizado. A Comissão de Compliance & Ethics, enquanto equipa dedicada e imparcial, é responsável por supervisionar o processo de investigação.

III. Resultado da avaliação

A monitorização e a avaliação anual do PPR e da sua execução são supervisionadas pela Compliance & Ethics, no âmbito das respetivas responsabilidades atribuídas.

No processo interno de avaliação anual conduzido pela equipa de Compliance & Ethics não foram identificadas situações associadas a riscos “Elevado” ou “Máximo”, mantendo-se a graduação de riscos constante do PPR. De igual modo, não foram identificados riscos adicionais ou que requeiram atenção adicional.

Neste sentido, concluiu-se que as medidas implementadas e identificadas no PPR são adequadas para mitigar os riscos ali identificados, com graus de eficácia elevados.

As conclusões aqui vertidas refletem os esforços da Konecranes na prevenção de riscos e no reforço do cumprimento das obrigações legais de combate à corrupção e a infrações conexas.

Todo o sistema de compliance continuará a ser objeto de monitorizações periódicas, sendo que quaisquer ações que venham a ser identificadas/recomendadas serão implementadas de modo a assegurar a melhoria contínua do sistema de prevenção de riscos.

iv) Conclusão

Até final de 2025, a Konecranes implementou na sua generalidade as medidas preventivas previstas no PPR.

v) Divulgação

O presente relatório é divulgado internamente na intranet e externamente através do website da Konecranes, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua aprovação.